



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

Pregão Presencial Nº.: 00020/2019/PME/ES. SRP

PROCESSO(S): 0131/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses. De: 01/07/2019 a 01/07/2020

Cód. Controle FMS:
000563

Aos 01 (um) dias do mês de julho do ano de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Presencial SRP nº 00020/2019/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ:	10.696.551/0001-95
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA SAMUEL LEVY, Nº 274, BAIRRO AQUIDABAN, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CEP 29308-186		
E-MAIL:	licitacoes@holymed.com.br		
TELEFONE:	(28) 3522-8169		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:			
NOME:	MARCOS PAULINI CARVALHO	CPF:	017.018.097-29
		RG:	975.551 SPTC-ES
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA SAMUEL LEVY, Nº 274, BAIRRO AQUIDABAN, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, CEP 29.308.186		
TELEFONE/E-MAIL:	(28) 3522-8169/licitacoes@holymed.com.br		

1. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) os Órgãos abaixo:

1.1.1. Fundo Municipal de Saúde

2. DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DOS ESF E UBS, SEDE E INTERIOR", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 00020/2019/PME/ES.

2.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

3. DOS ITENS REGISTRADOS



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

Tabela dos produtos a Contratar

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
001	031024	ABAIXADOR DE LÍNGUA De madeira c/ 100 unds material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm formato tipo espátula, largura 1,50 cm, espessura 2 mm	THEOTO	PC	50	R\$ 3,69	R\$ 184,50
004	031026	ÁGUA DESTILADA P/ AUTOCLAVE C/ 5 LITROS.	ASFER	GL	300	R\$ 15,10	R\$ 4.530,00
006	031028	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, 1 litro tipo hidratado, teor alcoólico 70% apresentação líquido	CICLOFARMA	L	250	R\$ 7,10	R\$ 1.775,00
045	031067	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE Papelão capacidade total 7 l alças regidas e tampa, componentes adicionais revestimentos interno em polietileno alta densidade tipo descartável	POLARFIX	UN	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
046	031068	COMPRESSA DE GAZES Hidrófila em fios de algodão puro e branco 13 fios c/ 500 unid	MB TEXTIL	PC	200	R\$ 16,93	R\$ 3.386,00
047	031069	CREME DENTAL Oferece proteção anticárie, fortalece e protege os dentes em desenvolvimento. Cria uma barreira protetora única que combate ativamente os germes. Ajuda a: prevenir contra cárie. Proteger a gengiva. Prevenir a formação do tártaro. Prevenir a formação de placa. Combater as bactérias	FREE DENT	UN	2000	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
052	031074	ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS nylon material cabo plástico tipo cabo reto, formato cabeça retangular com cantos arredondados infantil, ligeiramente flexível, comp. 16 cm	ALG	UN	2000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
053	031075	ESCOVA MACIA/ADULTA Cabeça anatômica, compacta, com cerdas nylon material cabo plástico de pontas arredondadas, num tamanho agradável para a escovação.	ALG	UN	2000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
057	031079	FIO DENTAL Material poliamida, comprimento 50 m características adicionais encerado, aromatizado e extrafino	ALG (50M)	UN	5000	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
058	031082	FITA CREPE adesiva p/ embalagem de autoclave 19 mm x 30 m unid.	CRAL	UN	100	R\$ 3,36	R\$ 336,00
061	031090	FOTOPOLIMERIZADOR poly wireless dispositivo para a fotopolimerização de resinas compostas, compômeros, materiais de ionômero de vidro e clareamento dental. Potência: 1100 mw/cm².comprimento de onda da luz: 420 nm a 480 nm (cor azul). tempo de foto polimerização de 10, 20, 40 e 60 segundos. as programações de 20 e 40 segundos apresentam preaquecimento de 7 segundos, o que reduz o efeito de contração e o surgimento de microtrincas durante a polimerização. as programações de 10 e 60 segundos utilizam o modo de potência máxima, operando 3 segundos com 100% da potência e decaindo durante 3 segundos até atingir 65%. esses tempos são utilizados para colagem de bracket e polimerização final (homogeneização das camadas) quando se utiliza o processo de restauração incremental. tensão de operação de 100 – 220v ac, 50-	KAVO	UN	8	R\$ 1.235,00	R\$ 9.880,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

		60hz. indicador de tempo: bip sonoro a cada 10 segundos. bateria: ion-lítio capacidade de 2200mah. inclinação exclusiva de 25° da peça de mão em relação à ponteira possibilita luminosidade uniforme ao manter a face da ponteira paralela ao dente. Essa angulação facilita o acesso a toda arcada e proporciona uma cura mais eficiente. total controle e segurança. Ponteira de 360°. Material da base do carregador abs-asa com uv. Peça de mão em alumínio com tratamento superficial anodizado fosco.					
064	031098	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 c/ 100 unid	SOLIDOR	CX	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
065	031099	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 c 100 unid	SOLIDOR	CX	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
066	031097	LUVA DESCARTÁVEL TAM. M para procedimentos material látex natural 100% formato anatômico textura homogênea propriedades físicas, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade cx c/ 100 unid.	SUPERMAX	CX	200	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00
068	031101	LUVA DESCARTÁVEL TAM. EXP para procedimentos, cx c/ 100 unid.	SUPERMAX	CX	50	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00
080	031116	RESINA MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS COR 0A2 c/ 4 g radiopaca foto polimerizável, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para dentes anteriores e posteriores, composta por vidro bário alumínio fluoreto (0,02-2um) dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07um).	3M Z250	UN	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
081	031117	RESINA MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS COR 0A3,5 c/4 g radiopaca fotopolimerizável, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para dentes anteriores e posteriores, composta por vidro bário alumínio fluoreto (0,02-2um), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07um), tamanho médio de partículas; 0,7 um.	3M (A3,5) Z100	UN	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
083	031119	RESINA MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS COR B1 c/ 4 g radiopaca fotopolimerizável, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para dentes anteriores e posteriores, composta por vidro bário alumínio fluoreto o (0,02-2um), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07um), tamanho médio de partículas; 0,7um.	3M Z250	SRG	20	R\$ 35,95	R\$ 719,00
084	031120	RESINA MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS COR 0A3 c/4 g. radiopaca fotopolimerizável, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para dentes anteriores e posteriores, composta por vidro bário alumínio fluoreto (0,02-2um), dióxido de silício altamente disperso (0,02-2 um), tamanho médio de partículas; 0,7 um.	3M Z250	UN	20	R\$ 35,95	R\$ 719,00
090	031126	ROLO DE ALGODÃO hidrófica em camada (manta) contínuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, embalado em saco plástico individual, pacote c/ 500 g unid.	NATHALYA	PC	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
091	031132	SACO PARA LIXO HOSPITALAR TAM. 15 L tam. 15 l medidas 39 x 58 cm saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. a solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando	RAVA	RL	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

		completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da abnt diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. disponível na cor branco leitoso. - impressão de simbologia de material infectante de acordo com a nbr 7500. pacote c/ 100 unid.					
092	031133	SACO PARA LIXO HOSPITALAR TAM. 50 L nas medidas 63 x 80 cm saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade (pead) virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a norma técnica 9191, da abnt diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. na cor branca leitoso – impressão de simbologia de material infectante de acordo com a nbr 7500. pacote c/ 100 uni	RAVA	RL	100	R\$ 43,10	R\$ 4.310,00
094	031131	SONDA EXPLORADORA. Instrumento diagnóstico utilizado na detecção de cárie e exploração de cálculo, de características de bolsa, furcas e restaurações; -também é usado para verificar posteriores margens interproximais e cálculo subgingival; aço inox; autoclavável.	ABC	UN	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00

- 3.2. **Total da Ata de Registro de Preços:** R\$ 55.366,50 (cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
- 3.3. O(s) Órgão(s) Participante(s) efetuará(ão) seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho e Ordem de serviço**, indicando a dotação orçamentária e a ficha por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante, com duração de 12 meses.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.
5. **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
 - 5.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, sendo permitida sua prorrogação até o limite de 12 meses.
6. **DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
 - 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
 - 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
 - 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
 - 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
 - 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
 - 6.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.
7. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
 - 7.1. A fonte dos recursos para cobrir as despesas dos contratos, oriundos desta Ata de Registro de Preços será informada quando da contratação.
8. **DO PAGAMENTO**
 - 8.1. Será efetuado o pagamento conforme **item 08** do Termo de Referência do edital nº 00020/2019/PME/ES.
9. **DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**
 - 9.1. Fornecer os produtos pelos preços registrados (conforme o mapa de preços) obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
 - 9.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 00020/2019/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
 - 9.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

9.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial 00020/2019/PME/ES.

10. DAS PENALIDADES

10.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 00020/2019/PME/ES.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

11.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

11.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata.

12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.

12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado.

12.1.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 00020/2019/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

- 13.2. Além do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, de acordo com o Decreto nº 5.213/2014, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITO

Elias Dal Col

GERENCIADOR DO SRP

Lenilson Pereira da Silva

LENILSON P DA SILVA
GERENCIADOR DO SRP
PORTARIA Nº 221/2019

HOLY MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. EIRELI

Marcos Paulini Carvalho

TESTEMUNHA: Sigor Brochini Santos CPF: 102.247.367-85

TESTEMUNHA: Porika Viana Rodrigues CPF: 176.435.927-56

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - TITULAR
Av. Beira Rio, 7 - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP29300.205 - Tel: (38) 3521-1266 - cartorio@braga.cachoeiro.es.gov.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MARCOS PAULINI CARVALHO, e dou fé. Em Teste de verdade. Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de julho de 2019-17:17:08. Cod.: 00381931-00. Bruto de 2019. Mol. n. Escrevente. Selo: 023150.JSF1905.00899. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Qtd 1-Emolumentos: R\$ 6,36 Taxas: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97.

10.696.551/0001-95
HOLY MED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI
RUA SAMUEL LEVY, Nº. 274
AQUIDABAN - CEP: 29.308-186
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES